



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 3, de 31 de Março de 2022**

**1 a 31 de Março de 2022**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA  
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
**Luciana Helena Cajas Mazzutti**

Diretor-Geral  
**Geângelo de Matos Rosa**

Diretora Acadêmica  
**Emerson Alves dos Santos**

Diretora Administrativa  
**Gislane de Oliveira Costa Simões**

## SUMÁRIO

PORTARIA 24/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2022 – Constui Comissão de Avaliação Interna para a Certificação do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia de COVID-19 .....	5
PORTARIA 25/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2022 – Constui comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2016.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica. ....	8
PORTARIA 26/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2022 – Constui comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Selevo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área de Informática - Campus Bom Jesus da Lapa.....	11
PORTARIA 27/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2022 – Anula a Portaria 26/2022 que constuiu comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Selevo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área de Informática - Campus Bom Jesus da Lapa... .....	14
PORTARIA 28/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2022 – Constui comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Selevo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área de Informática - Campus Bom Jesus da Lapa .....	16
PORTARIA 29/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2022 – Redesigna Grupo de Trabalho (GT) instuído pela Portaria nº 51, de 21 de junho de 2021, para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica.....	19
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Março 2022.....	21



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 24/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março  
de 2022**

Constitui Comissão de Avaliação Interna para a Certificação do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia de COVID-19.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 14/2022 - B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 01 de março de 2022, constante no processo eletrônico SUAP 23328.250368.2022-43;

- a Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, dispõe sobre declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, para alunos do último período letivo dos cursos Técnicos Integrados no âmbito do IF Baiano, aprovados em exames e/ou vestibulares para ingresso em curso superior de instituições públicas e/ou privadas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão de Avaliação Interna para a Certificação do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função na Comissão</b>
Erico da Silva Franca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Presidente
Marcos Aurélio da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1506607	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Membro

Eline Almeida Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162707	Membro
Suede Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araujo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - Elaborar edital de chamada interna para avaliação de alunos do último período regular dos cursos da educação profissional técnica integrada ao ensino médio, campus Bom Jesus da Lapa, requisitantes da certificação do ensino médio;

II - Elaborar e corrigir instrumento avaliativo utilizado como requisito para emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio no âmbito do IF Baiano;

III - Avaliar recursos encaminhados pelos estudantes junto ao gabinete institucional do campus, caso seja solicitado pela Direção Geral.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas de serviço público relevante, não sendo, portanto, atividade passiva de remuneração, por não se configurar em nenhuma das hipóteses previstas no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJJ-DG**, em 02/03/2022 17:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 295010  
**Verificador:** 868a619bc4  
**Código de  
Autenticação:**



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 25/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2022**

Constitui comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2016.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250290.2022-67;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2016.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na comissão</b>
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Diretoria Acadêmica	Presidente
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Vice-Presidente
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Núcleo de Comunicação e Eventos	Membro(a)
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Gabinete da Direção-Geral	Membro(a)

Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Secretaria de Registros Acadêmicos	Membro(a)
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Assessoria Técnico-Pedagógica	Membro(a)
Arleide Ferreira Neto	Estudante	20162BJL05GB0006	Discente	Membro(a)
Hemily Carla de Oliveira Purificação Ribeiro	Estudante	20162BJL05GB0014	Discente	Membro(a)
Shirlei Costa Santos	Estudante	20162BJL05GB0018	Discente	Membro(a)
Sóstenes dos Santos Santana	Estudante	20152BJL05GB0021	Discente	Membro(a)
Aparecida Pereira da Silva	Estudante	20162BJL05GB0004	Discente	Membro(a)
Aparecida Rocha Santos	Estudante	20162BJL05GB0005	Discente	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - organizar, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia de colação de grau, no formato presencial;

II - elaborar o Cerimonial da Formatura conforme orientação da Reitoria;

III - divulgar entre os(as) estudantes, a data e horário da colação de grau, bem como os demais procedimentos (protocolos sanitários, regras, juramentista, entre outros);

IV - adotar as providências necessárias à divulgação da solenidade no *site*, redes sociais do *campus* e reitoria;

V - respeitar os prazos definidos pela instituição;

VI - informar ao setor responsável pelos eventos, após votação com os colegas formandos, os escolhidos para paraninfo e patrono da(s) turma(s);

VII - mobilizar os alunos para o ensaio que antecede a colação de grau;

VIII - escolher música para o momento da entrega dos diplomas;

IX - entregar mídia, por curso, que contenha as músicas, no momento do ensaio, ao responsável pela instalação do som, na ordem de entrega dos diplomas (alfabética) – após aprovado pela instituição.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 06 (seis) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via *e-mail* pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento

da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 04/03/2022 08:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 295743  
**Verificador:** 073f108502  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 26/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2022**

Constitui comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área de Informática - Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250634.2022-38;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, área: Informática, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Akila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Lorena Sabino Ramos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar, elaborar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Informática;

II - elaborar edital;

III - homologar as inscrições;

IV - prestar informações e/ou orientar aos candidatos, membros da banca de avaliação e ao(a) Diretor(a) Geral;

V - sortear os temas para avaliação didática;

VI - publicar as informações do certame, a exemplo de editais, retificações, homologações e convocações no site [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br);

VII - definir dias e horários de avaliação;

VIII - providenciar análises de recursos e retificações;

IX - formalizar e instruir o processo, apresentando o relatório para o(a) Diretor(a) Geral sobre o certame, inclusive com o resultado final;

XI - formalizar e instruir o processo de Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos – GEEC.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros.

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJI-DG**, em 28/03/2022 19:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 307395  
**Verificador:** 65e9fac5cf  
**Código de Autenticação:**

BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 27/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março  
de 2022**

Anula a Portaria 26/2022 que constituiu comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área de Informática - Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria 26/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2022, que constituiu a comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, área: Informática, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJI-DG**, em 29/03/2022 09:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 307597  
**Verificador:** 0523d1d864  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 28/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2022**

Constitui comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área de Informática - Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250634.2022-38;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo planejamento, elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, área: Informática, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Akila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Lorena Sabino Ramos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar, elaborar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Informática;

II - elaborar edital;

III - homologar as inscrições;

IV - prestar informações e/ou orientar aos candidatos, membros da banca de avaliação e ao(a) Diretor(a) Geral;

V - sortear os temas para avaliação didática;

VI - publicar as informações do certame, a exemplo de editais, retificações, homologações e convocações no site [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br);

VII - definir dias e horários de avaliação;

VIII - providenciar análises de recursos e retificações;

IX - formalizar e instruir o processo, apresentando o relatório para o(a) Diretor(a) Geral sobre o certame, inclusive com o resultado final;

XI - formalizar e instruir o processo de Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos – GEEC.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão deve reunir-se periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros.

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJI-DG**, em 29/03/2022 09:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 307604  
**Verificador:** 7b6d5557b9  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 29/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março  
de 2022**

Redesigna Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 51, de 21 de junho de 2021, para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO 1/2022 - B JL-CCBEA/B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2022 (Processo 23328.251027.2021-12);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Redesignar o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 51, de 21 de junho de 2021, para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJI-DG**, em 30/03/2022 10:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 307985  
**Verificador:** 99641b7462  
**Código de Autenticação:**

BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

## Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Março 2022

11/01/2023 09:44

SCDP



**Usuário logado:**  
EDVÂNIO CAMPOS MACEDO

**Órgão:**  
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/03/2022 A 11/01/2023

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

<u>000129/22</u>	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2022	22/03/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							22/03/2022	22/03/2022	Catu (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							487,11

<u>000073/22</u>	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/03/2022	29/03/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2022	01/04/2022	Valença (BA)	Valença (BA)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							01/04/2022	01/04/2022	Valença (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	107,88	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							511,62